

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2051/2020**

PORTARIA CONJUNTA SFC/CGU-R/GO/CGU Nº 2051, de 2 de setembro de 2020

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados, resolvem:

Art. 1º Designar, na forma prevista na Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, os servidores listados abaixo para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - CGEBC da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública:

- I - Gustavo Fleury Soares - AFFC;
- II - Gledson Frytys Meneses Leite - AFFC;
- III - Rodrigo Moreira da Silva - AFFC; e
- IV - Fernando Correia Costa - AFFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARBOSA MEDEIROS**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, em 02/09/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário Federal de Controle Interno, em 02/09/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o

código verificador 1624825 e o código CRC 138E4DD9